PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PI
AV PEDRO DUAILIBE, 43
06.554.224/0001-21 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.356

02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
886	15.451.0013.2066.0000	BARREIRAS DO PIAUÍ ILUMINADA	-60.000,00	
		ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	F.R. Grupo:	1 751 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	geral		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER			
956	27.812.0008.1010.0000	BARREIRAS INCENTIVA O ESPORTE	-18.000,00	
		CONSTRUÇÃO DE QUADRA E/OU GINÁSIO POLIESPORTIVO	F.R. Grupo:	1 700 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	geral		
965	27.812.0008.1011.0000	BARREIRAS INCENTIVA O ESPORTE	-50.000,00	
		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	F.R. Grupo:	1 710 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	710	Transferência Especial dos Estados		
	999 000	geral		
02 14 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1061	04.124.0001.2017.0000	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	F.R. Grupo:	1 500 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	geral		

Anulação (-) **-2.100.800,85**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
894.508.503-30

TERMOZIRES LUSTOSA NETO
SEC.MUN.DE FINANÇAS

A SOARES E AB SANTOS SOUSA LTDA
CONTADOR CRC-00444-O/7
21.505.535/0001-94

BARREIRAS DO PIAUÍ, 01 de julho de 2026

RAIMUNDO RAÍ RODRIGUES REIS
PRESIDENTE

ID: D9A0DD82BF5D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: N°324/2026, **ENTREVISTADORA DO CADÚNICO.**
OBJETO: Prestação de Serviços como **Entrevistadora do cadúnico,** do Centro de Referencia de Assistencia Social (CRAS) de Landri Sales-PI, no exercício de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525/97 d 16 de outubro de 1997, Lei Federal N°13.257, de 08 de Março de 2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.

CONTRATADA: **Michely Leite da Silva,** CPF Nº 044.358.381-17
VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais), mensais.
FONTE DE RECURSOS: PSB, FMAS, FPM DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2026.

Landri Sales, 04 de agosto de 2026

DELISMON SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: FD87B265908B4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27
Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 -Email. camarapajeupi2015@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor Senador da República CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto legislative:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pajeuense ao Excelentíssimo Senhor **CIRO NOGUEIRA LIMA FILHO**, Senador da República pelo Estado do Piauí, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Pajeú do Piauí e à sua população.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em data a ser oportunamente estabelecida pela Presidência, observadas as disposições regimentais pertinentes.

Art. 3º As providências necessárias ao cumprimento deste Decreto Legislativo ficarão a cargo da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ DAILSON VAZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ID: 00CE6A43CC424

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato Nº 066/2026, de 28 de agosto de 2026.
Procedimento Licitatório: 009/2026.
Modalidade: Concorrência Eletrônica.
Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO ASSENTAMENTO VEREDAS II, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LANDRI SALES – PI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Landri Sales/PI.
Contratado:. CBK CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 42.192.290/0001-62.
Valor Global: R$ 395.500,000 (novecentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 28/08/2026.
Validade: 12 (doze) meses.
Fonte De Recursos: Transferências especiais, Plano de Ação: 09032026-09362026. FPM, ICMS, Diversos e Outros recursos.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/